

PORTARIA TRT GP Nº 016/94

João Pessoa, 05 de janeiro de 1994.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender as férias do servidor EDUARDO JORGE FEITOSA GUEDES PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, aprazadas para o período de 10.01. a 08.02.94, ficando determinado o gozo de suas férias para o período de 07.02 a 08.03.94.

Dê-se ciência .

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência